



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 532/2023

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R\$ 10.950.136,71 (dez milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
01.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
26.782.0077.1.020	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
449051 – 1.500	Obras e Instalações (293)	R\$ 6.114.024,13
26.782.0077.2.058	Manutenção de Ruas e Avenidas	
339039 – 1.500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (327)	R\$ 3.141.970,70
26.782.0077.1.021	Construção de Obras de Artes, Pavimentação de Rodovias	
449051 – 1.500	Obras e Instalações (295)	R\$ 1.694.141,88
TOTAL		R\$ 10.950.136,71

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 5 de maio de 2023.

EUGENIO VILELA
JUNIOR:799185496
53

Assinado de forma digital por
EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Data: 2023.05.05 11:58:28
-03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

ANEXO I – RUAS QUE RECEBERÃO RECAPEAMENTO

1 – Bairro Planalto

- Avenida Hernani Botrel de Moura (trecho 1); EXECUTADO
- Avenida Hernani Botrel de Moura (trecho 2); EXECUTADO
- Avenida Hernani Botrel de Moura (trecho 3). EXECUTADO

2 – Bairro Vila São Vicente/Novo Horizonte

- Final da rua Alto do Pequi. EXECUTADO

3 – Bairro Vila Carmelita/José Honorato de Castro

- Avenida Vereador José Higino Filho;
- Rua Ametista.

4 – Comunidade Rural de Cunhas

- Via de acesso à comunidade (trecho 1); EXECUTADO
- Via de acesso à comunidade (trecho 2);
- Via de acesso à comunidade (trecho 3).

5 – Distrito de Albertos

- Rua principal. EXECUTADO



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

ANEXO II – RUAS QUE RECEBERÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

1 – Bairro Maringá

- Rua Horácio José Pinto;
- Rua Licínio José Pinto.

2 – Bairro Planalto

- Rua Vereador Décio de Paula;
- Rua A;
- Rua F;
- Rua P;
- Rua Q;
- Rua R.

3 – Bairro Vargem Grande

- Rua José Cândido de Oliveira.

4 – Bairro Ouro Negro

- Trecho da rua dos Guimarães; EXECUTADO
- Trecho da rua Bolívia. EXECUTADO

5 – Bairro Andorinhas

- Rua Luísa Bernardes de Castro;
- Rua Maria de Lourdes Castro;
- Rua José Messias da Fonseca;
- Rua Geraldo Rodrigues Fonseca;
- Rua Sebastião Campos.

6 – Bairro Geraldo Veloso

- Trecho da avenida das Laranjeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

ANEXO III – RUAS QUE RECEBERÃO DRENAGEM PLUVIAL

1 – Bairro Vila Operária São José

- Avenida Tabelião Jucá Almeida (erosão próxima ao Parque de Exposição).

2 – Bairro Planalto

- Rua Vereador Décio de Paula;
- Rua A;
- Trecho da avenida Hernani Botrel de Moura (Engelmig).

3 – Bairro Maringá

- Rua Licínio José Pinto;
- Rua Horácio José Pinto.

4 – Bairro Andorinhas

- Rua Maria de Lourdes Castro;
- Rua Luísa Bernardes de Castro;
- Rua José Messias da Fonseca;
- Rua Sebastião Campos;
- Rua Geraldo Rodrigues Fonseca.

5 – Bairro Centro

- Trecho da avenida Doutor Henrique Braga (próximo ao Almocharifado da Prefeitura).

6 – Distrito de Albertos

- Rua Joaquim Segundo.

7 – Bairro Jardim Morumbi

- Rua Raimundo Bernardes de Castro;
- Rua Maria Ismênia da Fonseca;
- Rua Josino Bernardes de Castro;
- Rua José R. da Fonseca;
- Rua Acácio Rodrigues de Souza;
- Rua Messias Rodrigues Faria.



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 69/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 5 de maio de 2023

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA	
SECRETARIA	
Recebido em	13h35
dia	05/05/2023
<i>Pasta</i>	

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 10.950.136,71 (dez milhões novecentos e cinquenta mil cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, cujos recursos serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Obras e Trânsito para manutenção dos serviços ofertados pela Pasta.

Da Pavimentação de Ruas e Avenidas

Encontra-se em andamento processo licitatório para contratação de empresa especializada para executar obras de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica em CBUQ e sinalização viária vertical e horizontal em diversas ruas do município. A contratação terá valor global de R\$ 6.663.010,42 (seis milhões seiscentos e sessenta e três mil dez reais e quarenta e dois centavos); tendo em vista que já se encontra no orçamento vigente o valor de R\$ 548.986,29 (quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), a abertura de crédito correspondente será realizada no montante de R\$ 6.114.024,13 (seis milhões cento e quatorze mil vinte e quatro reais e treze centavos).

Das Pontes Municipais

- **Ponte sobre o Rio Formiga (Coordenadas geográficas: 20° 27' 31,35" S e 45° 25' 16,07" O)**

Com o passar dos anos, o processo erosivo natural instalado no leito do rio Formiga expôs as fundações (do tipo estaca) da ponte supracitada.

A falta de proteção das estacas ainda não culminou em problemas estruturais visíveis, mas a dinâmica dos processos patológicos pode, em curto prazo, acentuar recalques, torções, esforços, de forma a surgir patologia estrutural grave.



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Assim sendo, esta ponte necessitará de intervenção classificada como Recuperação Estrutural, ou seja, apenas recuperação de seus elementos construtivos, sem ampliação da capacidade de carga de projeto.

Salienta-se que tal ponte foi enquadrada no estudo técnico como prioridade I, devido ao grave risco de ocorrer acidente a curto prazo, rompendo a ponte integralmente e que os recursos necessários para sua manutenção serão de R\$128.263,06 (cento e vinte e oito mil duzentos e sessenta e três reais e seis centavos).

- **Ponte sobre o Rio Mata Cavallo (Coordenadas geográficas: 20° 28' 10,10" S e 45° 25' 52,70" O)**

Durante a realização dos estudos técnicos, foi identificado que esta ponte possui a pior patologia dentre todas as outras analisadas, consubstanciando-se em problema estrutural grave. Observou-se falha estrutural de estacas de fundação, provocando recalque e rotação de blocos de fundação e pilares. As razões desta patologia provavelmente são executivas, haja vista o tipo de solo encontrado nas sondagens, durante a realização de estudo técnico. Desta forma é imprescindível o reforço das fundações avariadas, garantindo maior capacidade de carga, concluindo-se que a referida ponte necessitará de intervenção classificada como reforço estrutural.

No estudo técnico, esta ponte foi enquadrada como prioridade I, devido ao grave risco de ocorrer acidente a curto prazo, rompendo a ponte integralmente, e que os recursos necessários para sua manutenção serão de R\$ 1.134.325,60 (um milhão cento e trinta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

- **Ponte Ramiro Batista**

Apesar dos esforços envidados perante à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para consecução dos recursos necessários para manutenção desta ponte, não houve sinalização de seu envio, motivo pelo qual esta se dará com recursos próprios.

Após vistorias "*in loco*" realizadas por técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e da Defesa Civil Municipal, foi constatado que a estrutura da ponte não apresenta danos, podendo ser mantida, todavia, demandando a ampliação de sua seção visando garantir o escoamento de todo o volume de água comportado pela calha do Córrego Montanhês, refazer parte da contenção em gabião que foi danificada pela enchente e executá-la do outro lado da ponte (a qual não existe), além de executar



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

serviços de drenagem pluvial e a recomposição de parte do pavimento da rua, que também foi danificado pela enchente.

Ressalta-se que caso o processo erosivo causado pela enchente não for estabilizado, há probabilidade de deslizamento de solo, com nova perda de área do pavimento da rua, fato que pode se agravar ao ponto de ocorrer a perda total da rua, trazendo riscos aos moradores e transeuntes, e que os recursos necessários para sua manutenção serão de R\$ 431.553,22 (quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).

Do serviço de “tapa-buracos”

O Município de Formiga possui inúmeras ruas e avenidas cujo o pavimento é do tipo asfáltico o qual requer manutenções periódicas, tendo em vista que este sofre desgastes naturais ao longo do tempo, causados por agentes climáticos como, chuvas e variações de temperaturas e mecânicos, como é o caso de desgaste provocado pela passagem diária de veículos.

Desta forma, a operação “tapa buracos” é um tipo de intervenção periódica que tem como objetivo a conservação do pavimento de ruas e avenidas, uma vez que tal procedimento atenua os impactos causados pelos agentes climáticos e mecânicos, proporcionando assim, um tráfego seguro, conforto, segurança e infraestrutura apropriada aos transeuntes.

Encontra-se em andamento processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução dos respectivos serviços na ordem de R\$ 1.781.801,67 (um milhão setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos) e ao passo que já se encontra no orçamento vigente o valor de R\$ 398.480,90 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos), a abertura de crédito correspondente será realizada no montante de R\$ 1.383.320,77 (um milhão trezentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte reais e setenta e sete centavos).

Do Recapeamento Asfáltico em CBUQ

A malha viária do Município de Formiga é composta por diversas ruas que possuem pavimento asfáltico, que tal como dito alhures, requer a realização de manutenções periódicas. Neste sentido, o recapeamento de asfalto tem como missão promover a restauração e conservação do pavimento asfáltico, trazendo melhoria da trafegabilidade dos veículos, segurança, conforto e fluidez para os moradores locais e transeuntes, além de aumentar a vida útil do pavimento.

Encontra-se em andamento processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução dos respectivos serviços na ordem de R\$ 2.157.130,84 (dois milhões cento e cinquenta e sete



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

mil cento e trinta reais e oitenta e quatro centavos) e ao passo que já se encontra no orçamento vigente o valor de R\$ 398.480,91 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e um centavos), a abertura de crédito correspondente será realizada no montante de R\$ 1.758.649,93 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).

É imperioso destacar, no que concerne à manutenção das pontes, que, pelos motivos expostos, os serviços em questão precisam ser realizados ainda este ano, nos valendo, especialmente, do período de estiagem, o que vale também para a manutenção das vias públicas, motivo pelo qual solicita-se que a presente propositura seja apreciada com a maior brevidade possível.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854
9653

Assinado de forma digital por
EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Data: 2023.05.05 11:58:05
+03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG

Rua Barão de Piunhi, 121 Centro CEP: 35.570-128 - Formiga - MG.
Fone: (37) 3329-1813



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO
A/C: Marden de Oliveira Lima
DATA: 05/05/2023

Recebido
05/05/2023
Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue dotações orçamentárias para Minuta de Projeto de Lei, que autoriza abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 10.950.136,71 (dez milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos), conforme discriminações abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
01.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
26.782.0077.1.020	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
449051 – 1.500	Obras e Instalações (293)	R\$ 6.114.024,13
26.782.0077.2.058	Manutenção de Ruas e Avenidas	
339039 – 1.500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (327)	R\$ 3.141.970,70
26.782.0077.1.021	Construção de Obras de Artes, Pavimentação de Rodovias	
449051 – 1.500	Obras e Instalações (295)	R\$ 1.694.141,88
TOTAL		R\$ 10.950.136,71

Para fazer face às despesas de que trata o Artigo 1º, fica utilizado por tendência ao excesso de arrecadação, conforme art.43, §1º, II da Lei 4320/64.

Atenciosamente,

Amanda de Souza Santos
Departamento de Orçamento

Relatório do Excesso de Arrecadação

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mês	2020		2021		2022		Média	
	Arrecadado	%	Arrecadado	%	Arrecadado	%	%	%
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,37	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00

Mês	2023	Previsão	Saldo do Exercício	Créditos Suplementares Abertos		Saldo
	Arrecadado			Por Excesso	Por Outros	
Janeiro	10.713.133,57	8.926.840,61	1.786.292,96	400.000,00	0,00	1.386.292,96
Fevereiro	11.282.723,64	8.926.840,61	2.355.883,03	27.000,00	0,00	3.715.175,99
Março	14.490.765,04	8.926.840,61	5.563.924,43	309.466,47	0,00	8.969.633,95
Abril	13.206.609,17	8.926.840,61	4.279.768,56	1.057.000,00	0,00	12.192.402,51
Maio	743.961,91	8.926.840,61	-8.182.878,70	0,00	0,00	4.009.523,81
Junho	0,00	8.926.840,61	-8.926.840,61	0,00	0,00	-4.917.316,80
Julho	0,00	8.926.840,61	-8.926.840,61	0,00	0,00	-13.844.157,41
Agosto	0,00	8.926.840,61	-8.926.840,61	0,00	0,00	-22.770.998,02
Setembro	0,00	8.926.840,61	-8.926.840,61	0,00	0,00	-31.697.838,63
Outubro	0,00	8.926.840,61	-8.926.840,61	0,00	0,00	-40.624.679,24
Novembro	0,00	8.926.840,61	-8.926.840,61	0,00	0,00	-49.551.519,85
Dezembro	0,00	8.969.706,66	-8.969.706,66	0,00	0,00	-58.521.226,51
Total:	50.437.193,33	107.164.953,37	-56.727.760,04	1.793.466,47	0,00	-58.521.226,51